

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo



26 TERMO DE ADITAMENTO N° 13 DO CONTRATO N° 20.528/2009

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 20.528/2009,
CELEBRANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominadas PREFEITURA E APTSJC respectivamente ou PARTES, conjuntamente;

OBJETO: Promover, fomentar e gerenciar projetos de interesse público no Município, no parque tecnológico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de cláusula contratual, plano de trabalho e cronograma físico financeiro.

Processo Administrativo n° 46571/2009

Por este instrumento e na melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, representada, conforme Decreto Municipal n° 16.080/2014, por seu Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, portador do R.G. n° 18048716 SSP e do CPF n° 144.685.858-89, denominada PREFEITURA e a Associação Parque Tecnológico, representada por seu diretor Geral, Sr. Marco Antônio Raupp, portador do RG: 320988120 e do CPF n° 076.608.801-44, resolvem alterar o contrato de Gestão n° 20.528/2009, denominado ASSOCIAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

Por força da celebração do presente aditivo, o MUNICÍPIO compromete-se a efetuar repasse no importe de R\$ 78.463.184,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta três mil e cento e oitenta e quatro reais), a partir do 8° termo aditivo, inclusive, 2012 a 2017, face ao acréscimo de R\$ 2.484.234,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro passa a vigorar, a partir do 2° Termo do 7° Ano de Contratos de Gestão, conforme Anexo, do presente termo aditivo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

1. Excluem-se do plano de trabalho estipulado no Anexo do 10° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, os itens abaixo:

1.1.1 As metas relacionadas ao Grupo 06 - M6212 - Alarmes e M635 - Semáforos que são excluídas do plano de trabalho;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

1.1.2 Todas as metas relacionadas ao Grupo 06 com término até maio de 2017 passam a vigorar com término até abril de 2017;

2. Insere-se no Anexo do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão os grupos 07, 08, 09 e 10, conforme Anexo;

3. Insere-se no Anexo do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão as cláusulas de desempenho com indicadores objetivos que retratam a contribuição efetiva das atividades da Associação à municipalidade de São José dos Campos;

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.4 DO TERMO ORIGINAL

4. O item 4.4 do termo original passa a ter a redação descrita no Anexo, item 2, 2.1, "v", desde instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA 5.3. AO TERMO ORIGINAL

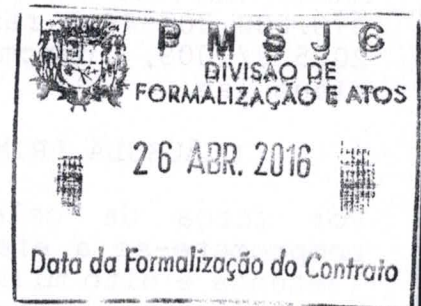
5.1 Arcará com os custos totais de energia elétrica fornecida ao Parque Tecnológico, a partir de novembro de 2015 (2º Termo do 7º ano).

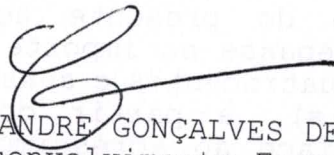
CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

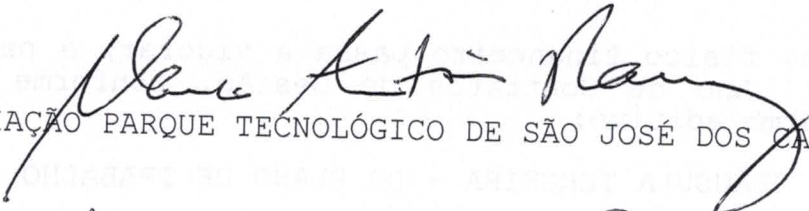
6. As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento

Assim concordes firmam o presente


São José dos Campos,

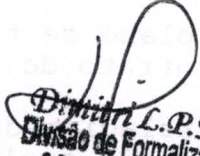



ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT


Divina L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39726 0



13º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20.528/09
PROGRAMA DE TRABALHO
(27 ABRIL 2012 - 20 MAIO 2017)

Este Programa de Trabalho é parte integrante do 13º Aditivo ao Contrato de Gestão, retratando o Plano de Trabalho anexo ao 10º Termo Aditivo, considerando o descrito na cláusula 3ª do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, para a continuação da implantação, operação e manutenção do Parque Tecnológico - São José dos Campos. Este instrumento descreve as atividades que serão levadas a cabo, bem como as metas a serem alcançadas e os indicadores de desempenho para cada meta, ao longo do período (27 de Abril 2012 a 20 de Maio 2017) do Contrato de Gestão, assim como os cronogramas e orçamentos referentes ao Contrato.

1. OBJETIVOS

O Programa de Trabalho deverá perseguir os seguintes objetivos, de acordo com os termos do Aditivo ao Contrato de Gestão:

- A.** Atrair Instituições de Ensino, ICTs (instituições de ciência e tecnologia), EBTs (empresas de base tecnológica), consolidadas ou emergentes, que poderão se organizar através de acordos de parceria ou até através de CDT's (Centro de Desenvolvimento Tecnológicos) para a realização de projetos Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- B.** Estimular e facilitar o intercâmbio de conhecimento e tecnologia entre ICTs e EBTs e a introdução de inovação tecnológica a produtos, processos e serviços;
- C.** Contribuir para o atendimento e fortalecimento das necessidades de conhecimento por parte das empresas de base tecnológica instaladas no Parque, por meio de atividades de capacitação, de apoio à gestão empresarial e da construção e modernização de infraestruturas tecnológicas, e acesso a mecanismos de fomento e de financiamentos para atividades de P&D&I;
- D.** Estimular, orientar e acompanhar os projetos e empreendimentos imobiliários na região compatíveis com a atuação do Parque Tecnológico.
- E.** Cuidar da administração e manutenção dos bens públicos cedidos pela PREFEITURA à ASSOCIAÇÃO, a título de permissão de uso, por força do Contrato de Gestão.
- F.** Propor, estimular, promover, desenvolver, executar atividades que visem atender às demandas de interesse municipal e regional relacionadas à melhor compreensão e utilização dos processos evolutivos da sociedade contemporânea, especialmente relacionados a tecnologias que busquem promover o bem estar social.



- G.** Fortalecer Cadeias Produtivas na área de Inovação Tecnológica e do Empreendedorismo como estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico do município.
- H.** Fortalecer Arranjos Produtivos Locais/Clusters de eixos existentes, bem como a prospecção e identificação de outros setores que apresentem neste Município, potencial para tornarem-se APL's, além de atuarem em transversalidade.
- I.** Fomentar e difundir iniciativas empreendedoras e inovadoras no município, inclusive para empresas nascentes.

GLOSSÁRIO

CLÁUSULAS DE DESEMPENHO

As cláusulas de desempenho definem os requisitos a serem atendidos pela APSJC ao longo do Contrato na condução da gestão do Parque Tecnológico – São José dos Campos e servem como orientadoras para o contratante na avaliação dos benefícios proporcionados à cidade pelo contrato e por sua gestão.

INDICADORES DAS CLÁUSULAS DE DESEMPENHO

Esses indicadores são índices com valores máximos e mínimos dependendo do tipo de cláusula, que indicam se as cláusulas de desempenho foram atendidas.

CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS CLAUSULAS DE DESEMPENHO

Definem a periodicidade de apuração dos índices de desempenho e a forma como devem ser determinados e apresentados.

PROGRAMA DE METAS

É composto por um conjunto de atividades orientadoras dos trabalhos mínimos que devem ser executados de forma contínua ou pontual pela APTSJC como suporte ao atingimento das cláusulas de desempenho

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE METAS

As atividades são indexadas pela letra A seguida de dois algarismos IJ, sendo o primeiro, relacionado ao grupo a que a atividade pertence, e o segundo à sequência das atividades. Deste modo, a atividade A11 é a primeira atividade do Grupo 1, A12 é a segunda, e assim por diante. A21 é a primeira atividade do Grupo 2, e assim por diante.

METAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES

A cada atividade Aij corresponde uma meta MIJ ou um conjunto de metas {MIJK}, K = 1,2,3..., no caso em que a atividade AIJ esteja relacionada a várias metas. Assim, a meta M11 é a meta relacionada à atividade A11. No caso em que a apuração de uma determinada atividade AIJ precise de mais de uma meta, estas serão indexadas assim: MIJk, k= 1, 2, 3..., onde k define a sequência das metas. Assim, M121, M122, M123 são as três metas sucessivas relacionadas à atividade A12, e assim por diante.

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE METAS DAS ATIVIDADES



A cada meta estabelecida M_{ij} ou M_{ijk} corresponde um indicador $I(M_{ij})$ ou $I(M_{ijk})$, respectivamente, ou um conjunto de indicadores $I_n(M_{ij})$, $n=1,2,3...$ respectivamente. Assim à meta M_{12} pode corresponder o indicador $I(M_{12})$ ou vários indicadores $I_n(M_{12})$, $n=1,2,3...$. Os indicadores tem a finalidade de orientar o planejamento e execução dos trabalhos conduzidos pela APTSJC com vistas a atender as cláusulas de desempenho.

2. CLÁUSULA DE DESEMPENHO

Em consonância com a necessidade de complementariedade de metas estabelecidas no plano trabalho, serão utilizadas as cláusulas de desempenho indicadas neste item.

O programa de metas é subsidiário e serve de apoio ao cumprimento das cláusulas de desempenho que são caracterizadas pelos seguintes fatores>

- Objetivo
- Indicador
- Critério de apuração

2.1 Cláusulas de Desempenho:

i) **Ocupação de áreas**

Objetivo: Garantir a ocupação das áreas disponibilizadas no Núcleo do Parque tecnológico por empresas de base tecnológica, instituições de ensino, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e empresas de prestação de serviços especializados e de apoio às demais instituições instaladas.

Indicador: Ocupação mínima de 60% da área disponibilizada.

Apuração: Ao final de cada ano a APTSJC deverá apresentar um relatório com o total de área disponibilizada, sua ocupação e o perfil das instituições instaladas por centro empresarial e por áreas de apoio, juntamente com o índice global.

ii. **Utilização dos laboratórios multiusuários**

Objetivo: Garantir que os laboratórios multiusuários geridos diretamente ou em parceria pela APTSJC sejam efetivamente utilizados pelas empresas residentes no Parque Tecnológico, pelas instituições de ensino e de pesquisa e desenvolvimento e pelas empresas associadas aos Arranjos Produtivos Locais coordenados pelo Parque.

Indicador: Mínimo de 10 projetos ou experimentos realizados no período de 12 meses que antecedem ao mês de apuração.

Apuração: anualmente demonstrar em relatório os projetos realizados e as respectivas instituições envolvidas. Como os laboratórios foram inaugurados no final de 2015 e início de 2016, a primeira apuração de resultados se dará em maio de 2017, ao final do 4º Termo do 8º ano, levando-se em consideração período compreendido pelos 12 meses anteriores mês de apuração.



iii. Benefícios do projeto Cidade Inteligente

Objetivo: Aumento da eficiência de controle e atendimento de serviços da Prefeitura de São José dos Campos com uso intensivo de tecnologia aplicada a Cidades Inteligentes. O projeto contribui de forma efetiva com os setores de segurança pública, transporte, atendimento social e atendimento ao cidadão entre outros setores, ao integrar imagens de câmeras de monitoramento, ocorrências, dados e informações em um Centro de Operações.

Indicador: Índice de disponibilidade de imagens maior que 85%.

Apuração: quatro vezes ao ano por intermédio de relatórios que trarão dados mensais da disponibilidade de imagens considerando o total de câmeras de monitoramento.

Além da disponibilidade de imagens, os relatórios apresentaram dados do uso das imagens pelos setores beneficiados. Os relatórios serão realizados em parceria entre a APTSJC e Centro de Operações Integradas – COI da Secretária de Defesa do Cidadão da PMSJC.

iv. Sucesso dos projetos realizados no Parque

Objetivo: Considerando que as empresas se instalam no Núcleo do Parque Tecnológico para realização de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P&D&I, o sucesso desses projetos traz uma grande probabilidade de aumento de faturamento e conseqüentemente de recolhimento de impostos por parte dessas empresas, e também para a criação de empregos de elevada qualificação na cidade.

Deve ser observado que projetos de P&D&I embutem um risco razoável de conclusão devido exatamente aos fatores de desenvolvimento de novos conhecimentos e da inovação.

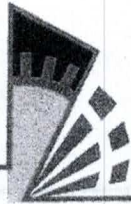
Indicador: Índice de projetos que continuam em execução no momento da apuração ou que já foram concluídos com os resultados planejados devidamente alcançados deve ser de no mínimo 50%.

Apuração: Anualmente através do Programa de Acompanhamento de Empresas – PAE para pequenas e médias empresas e também por consulta às grandes empresas e instituições acadêmicas. A APTSJC deverá emitir um relatório anual com os resultados estimados das apurações.

v. Contrapartida com captações de outras fontes

Objetivo: Captar de outras fontes que não o contrato de gestão, recursos financeiros para aplicação adicional ao plano de trabalho estabelecido no presente contrato.

Indicador: O índice acumulado ao final do contrato deverá ser de no mínimo 40% dos repasses feitos pela Prefeitura.



Apuração: A apuração será feita ao final de cada Termo, o que corresponde a 4 apurações anuais através de relatório que evidenciem as fontes dos recursos e os valores aplicados no plano de trabalho. Não comporão, para efeito de apuração desta cláusula, os montantes repassados pela Prefeitura que se destinarem a promoção de desenvolvimento tecnológico quando a execução deste tiver a própria Prefeitura como parceira ou beneficiário final.

vi. Dispendio com Mão de Obra aplicada as atividades do Contrato de Gestão

Objetivo: Evidenciar o dispendio financeiro realizados com recursos do contrato de gestão para pagamento de mão de obra aplicada ao plano de trabalho em atendimento ao inciso II do artigo 60 da Lei Municipal 6469/03.

Indicador: O valor dispendido acumuladamente ao longo do contrato para pagamento de mão de obra da APTSJC não poderá ultrapassar ao índice 55 % do total de repasses realizados pela Prefeitura.

Apuração: Ao final de cada termo através de relatório com os resultados, evidenciando os valores acumulados aplicados em mão de obra da APSJC e os valores acumulados dos repasses efetivamente realizados.

vii. Desempenho da Incubadora do Parque

Objetivo: Incubadoras de empresas tem como objetivo principal selecionar, hospedar, acompanhar e prestar apoio através de programas adequados à empresas nascentes, as chamadas de start-ups, de maneira que elas criem condições de prosperar e participar do mercado com produtos de serviços que gerem retorno econômico e social através do recolhimento de tributos e geração de empregos.

Os programas de orientação e acompanhamento de empresas realizados pelas incubadoras levam, após o cumprimento de um conjunto de etapas, à graduação da empresa. Isso significa que uma empresa graduada na incubadora do Parque reúne, via de regra, as condições mínimas de se lançar no mercado.

Observa-se, entretanto, que ao longo desse processo, muitas empresas são desligadas das incubadoras por falta de atendimento aos requisitos mínimos do programa.

Assim, o objetivo principal da incubadora do Parque Tecnológico é o de graduar empresas nascentes para que possam enfrentar as condições impostas pelo mercado.

Indicador: Índice acumulado de empresas graduadas deve ser de no mínimo 40% das empresas efetivamente incubadas em relação ao número total de empresas que concluíram o processo de incubação em um determinado período.

Apuração: O índice acumulado de graduação de empresas deve ser apurado anualmente e será calculado desde o ano de 2005 quando a incubadora foi criada.



viii. Empresas de São José dos Campos participantes de APL's

Objetivo: O Parque Tecnológico – São José dos Campos passou a coordenar os Arranjos Produtivos Locais Aeroespacial e de Tecnologia da Informação e Comunicação promovendo um conjunto amplo de atividades de maneira a propiciar que as empresas associadas desenvolvam competências para se tornarem competitivas no mercado nacional e também para se internacionalizarem.

Como os setores aeroespacial e de TIC são intensivos em conhecimento e são desenvolvedores e usuários de tecnologias de ponta, a participação de empresas nesses mercados se traduz em elevados benefícios econômicos e sociais para as localidades onde elas estão instaladas.

O objetivo dessa cláusula é propiciar à São José dos Campos uma elevada participação das empresas da cidade nas cadeias produtivas coordenadas pela APTSJC quando comparada com o percentual dos valores repassados pela Prefeitura para suportar as atividades promovidas pelos APL's.

Indicador: A participação de empresas de São José dos Campos deverá ter um índice um fator de alavancagem 1,5 vezes superior ao índice de participação financeira da Prefeitura no total de atividades promovidas pelos APL's.

I_p = Índice de participação financeira da Prefeitura = Valor repassado pela Prefeitura para atividades dos APL's no ano de apuração dividido do valor total aplicado pelo Parque em atividades dos APL's no mesmo ano.

I_e = Índice de empresas de São José dos Campos nos APL's = Número de empresas de São José dos Campos associadas aos APL's dividido pelo número total de empresas associadas na data de apuração.

O fator de alavancagem igual a I_e/I_p e deve ser no mínimo de 1,5, ou seja, o número de empresas de São José dos Campos deve ser no mínimo 1,5 vezes superior ao índice valor repassado pela Prefeitura para os APL's.

Apuração: Essa apuração deve ser feita anualmente com os valores repassados e aplicados no ano de referência, sendo o Índice de Empresas apurado com os números da data de apuração.

ix. Sucesso das Empresas dos Centros Empresariais

Objetivo: Avaliar o desempenho das empresas que passam pelo "Programa de Acompanhamento de Empresas". Este programa mede o potencial de inovação da empresa bem como seu estágio qualitativo e quantitativo através dos parâmetros:

- Qualificação como empresa de base tecnológica
- Potencial de inovação
- Potencial de mercado
- Viabilidade financeira



- Estratégia de marketing
- Gestão de pessoas
- Sinergia/parcerias
- Planejamento de ocupação de área no PqTec
- Maturidade da gestão organizacional e sustentabilidade
- Gestão de projetos

Indicador: Pelo menos 50% das empresas residentes avaliadas, anualmente, pelo PAE devem apresentar o grau “verde”. Sendo que:

- “verde” – de 7,0 a 10,0 pontos;
- “amarelo” – de 5,0 a 6,9 pontos;
- “vermelho” – abaixo de 5,0 pontos.

Apuração: A apuração ocorre anualmente através de uma metodologia que contempla visita às empresas (consultores independentes de notório saber). Nestas visitas os consultores identificam itens qualitativos e quantitativos para compor os indicadores do PAE. São solicitadas evidências que comprovem o diagnóstico.

Ao final do ciclo, o resultado consolidado é publicado na plataforma online “Sextante” e os relatórios são divulgados para a gestão do Parque e com acesso individual de cada empresa.

3. GRUPOS DE ATIVIDADES

Para o atendimento dos objetivos descritos acima, foram definidos seis grupos de atividades, de tal modo a facilitar o estabelecimento de metas, indicadores e estimativa do orçamento para tornar mais ágil o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão.

Grupo 1 – Atividades e metas e indicadores referentes à consolidação do Sistema de Governança do Parque Tecnológico (aplicável a todos os objetivos).

Grupo 2 – Atividades e metas e indicadores referentes à atração e expansão de agentes promotores de sinergia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Parque Tecnológico: Centros de Desenvolvimento de Tecnologias, Centros Empresariais de base tecnológica, Instituições de Ensino e Pesquisas, dentre outros – (aplicável ao objetivo A,B, C).

Grupo 3 – Atividades e metas e indicadores referentes ampliação da oferta de infraestruturas tecnológicas (aplicável aos objetivos A, B, C).

Grupo 4 – Atividades e metas e indicadores referentes à difusão e implantação da cultura do empreendedorismo inovador por meio da criação de mecanismos de apoio, fortalecimento e interação entre Empresas de Base Tecnológica (EBTs), Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) – (aplicável aos objetivos A, B e C).

Grupo 5– Atividades de administração e manutenção dos bens públicos, bem como de serviços gerais, oriundos de compromissos assumidos com o Município, por meio do Contrato de Gestão (aplicável ao objetivo E).

Grupo 6 – Atividades e metas e indicadores, propostas pelo Parque, que visem atender a necessidades do Município ou da Região, alinhadas ao estado de desenvolvimento tecnológico de elementos constituintes do Parque (aplicável ao objetivo F, preponderantemente).

Grupo 7 – Atividades e metas e indicadores referentes a Integração de iniciativas e o fomento à processos que aprimorem ainda mais a competitividade das empresas, promovendo a inovação, a capacitação e a competitividade, geração de riqueza, emprego e renda, com a utilização de potencialidades regionais, consolidando um ambiente de excelência para a geração de novos negócios de interesse estratégico para o município de São José dos Campos, bem como operacionalização de um sistema de gestão integrada de incubadoras e seleção de empresas – apoio a Startups de base tecnológica (Incubadora de Empresas e Negócios do município).

Grupo 8 – Atividades e metas e indicadores referentes ao estímulo, apoio e fortalecimento das cadeias produtivas do município com foco em APLs desenvolvidos no município (Aeroespacial e Defesa e Tecnologia da Informação e Comunicação), e novas frentes.

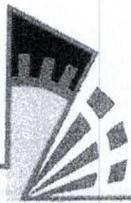
Grupo 9 – Atividades e metas e indicadores referentes a operacionalização de um Escritório de Apoio a empresas e de fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologia, inovação e negócios.

Grupo 10 - Gestão dos Espaços das Galerias do Empreendedor, cujo objeto é a gestão de bens públicos, o processo de seleção e ingresso de empreendedores selecionados, bem como apoio gerencial;

3.1 Grupo 1 – Expansão e consolidação do Sistema de Governança do Parque

A estruturação da equipe e de procedimentos normativos e operacionais básicos para a gestão do programa foi estabelecida e implantada ao longo dos três primeiros anos do Contrato de Gestão. Trata-se agora de agregar elementos humanos e procedimentais para a etapa de expansão e consolidação do Parque. Plano de cargos e salários com os seus devidos instrumentos de avaliação e promoção, instrumentos de regulação e acompanhamento de projetos, principalmente voltados a atividades relacionadas à expansão urbanística no terreno destinado à implantação do programa, alinham-se dentre outras, às iniciativas deste grupo. A implantação de elementos deste grupo é dinâmica e muito relacionada ao processo de evolução da implantação dos outros elementos constitutivos do Parque. São, entretanto, pré-requisitos para o atendimento de todos os objetivos firmados no Contrato de Gestão. As atividades que compõem este Grupo, bem como as metas a serem perseguidas e indicadores a serem utilizados para a avaliação de desempenho estão descritos a seguir.

A11 Ampliação, capacitação e consolidação da equipe de gestão



Trata-se da ampliação, capacitação e consolidação da equipe básica de recursos humanos, em razão do rápido crescimento do Parque e da grande expectativa de concorrência de atividades com altas demandas, para alguns setores da administração direta da entidade.

A12 Complementação aos procedimentos de governança do Parque

No capítulo, recursos humanos, há necessidade de implantação de plano de cargos e salários com a inserção de instrumentos de avaliação e normativas para a progressão funcional dos colaboradores e uma análise sobre alternativas pertinentes para o regime de contratação dos Diretores do Parque, escolhidos ou aprovados pelo Conselho de Administração da Entidade.

A13 Qualificação como Organização Social junto à esfera do Governo Federal

A Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos foi qualificada como Organização Social, pelo Município, o que lhe garantiu o privilégio de exercer a governança do Parque. Além disso, conseguiu inscrever o Parque como a primeira entidade credenciada junto ao Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. A governança do programa estaria montada sobre o tripé das três esferas de governo da Federação se conseguisse ser qualificada e obtivesse um contrato de gestão do executivo federal. Esta atividade está destinada ao estudo de viabilidade desta proposição.

A14 Elaboração de procedimentos para a aprovação de novos projetos científicos e tecnológicos

Trata-se da revisão e consolidação dos procedimentos para a proposição, análise e aprovação de novos projetos de C&T para o Parque. O ponto de partida seria a formatação de pré-requisitos para o enquadramento de um projeto na categoria "base tecnológica".

A15 Critérios, requisitos e responsabilidades para a regulação e acompanhamento dos empreendimentos imobiliários.

Trata-se de proposição à Prefeitura de requisitos para a ocupação da área do Parque, definida pela Lei de Zoneamento, seja para efeito da instalação de empresas ou de estabelecimentos comerciais e residenciais. Inclui, também, a definição de mecanismos de parcerias entre o Parque e os empreendedores imobiliários e procedimentos para o monitoramento da implantação e operação desses empreendimentos.

Tabela 1 - Atividades do Grupo 1



Grupo 1 – Expansão e Consolidação do Sistema de Governança do Parque			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A11 - Ampliação, capacitação e consolidação da Equipe de Gestão do Parque	M11 – Ajustes às equipes de gestão e quadro de colaboradores, até 05/2017.	I(M11) – Ajustes quantitativos/qualitativos ao quadro de RH, implantados, até final de cada ano.	A, B, C, D, E, F
	M12 – Capacitação das equipes, até 05/2017.	I(M12) – Mínimo de 10 horas/pessoa/ano, de atividades de capacitação.	
A12 – Complementação aos procedimentos de governança do Parque	M121 – Plano de cargos e salários, com instrumento de avaliação, até 12/2012.	I ₁ (M121) – Plano de cargos e salários, completo e implantado até 08/2012. I ₂ (M121) – 1º relatório de resultados de avaliação, concluído até a data prevista.	A, B, C, D, E, F
	M122 – Análise e proposição de alternativa(s) para regime de contratação de Diretores, até 03/2013.	I ₁ (M122) – apresentação de alternativa(s) para regime de contratação de Diretores, até 12/2012. I ₂ (M122) - alternativa aprovada pelo Conselho até a data prevista.	
A13 – Qualificação como Organização Social junto à esfera do Governo Federal	M13 – Estudo de viabilidade para qualificação junto ao MCTI, até 03/2013.	I ₁ (M13) – Pelo menos 3 reuniões com MCTI para discussão do assunto, até 12/2012. I ₂ (M13) – estudo de viabilidade pronto, até 12/2012. I ₃ (M13) – homologação da iniciativa, pelo Conselho, até a data prevista.	A, B, C, D, E, F
A14 - Elaboração de normas para a aprovação de novos projetos para o Parque.	M141 – Normas e procedimentos para seleção de EBTs nos Centros Empresariais, até 12/2013.	I ₁ (M141) – Estabelecimento de pré-requisitos para o enquadramento como empresa de base tecnológica, até 05/2013. I ₂ (M141) – Processo de seleção de EBTs revisado, até 12/2013.	A, B,
	M142 – Normas e procedimentos para seleção de CDTs, até 05/2013.	I (M142) – Processo de seleção de CDTs revisado, até 5/2013.	
A15 - Critérios, requisitos e responsabilidades para a regulação e acompanhamento dos empreendimentos imobiliários	M151 – Plano Urbanístico Básico (PUB), até 05/2017.	I ₁ (M151) – proposta de Plano Urbanístico Básico elaborada, até 12/2013. I ₂ (M151) – proposta de PUB apresentada ao Conselho, até 03/2014. I ₃ (M151) – revisão anual do PUB.	D
	M152 - Critérios, requisitos e responsabilidades para a aprovação e monitoramento dos empreendimentos imobiliários no Parque, até 05/2013.	I(152) – proposta de critérios, requisitos e responsabilidades para instalação e monitoramento de empreendimentos imobiliários, concluída até a data prevista.	
	M153 – Alternativas de modelos de parcerias entre a APTSJC e empreendedores imobiliários, até 12/2013.	I(M153) – modelo de parceria entre a APTSJC e empreendedores imobiliários, pronto até data prevista.	

3.2 Grupo 2 – Atração, implantação e expansão de instrumentos promotores de sinergia

Este grupo contempla a atração, criação, consolidação e expansão de dois conjuntos fundamentais de elementos constitutivos do Parque: os Centros de desenvolvimento de tecnologias (CDT), Centros Empresariais de Base Tecnológicos e as Entidades de produção do



conhecimento: científicos, tecnológicos e técnicos, dentre outros (aplicável aos objetivos A, B, C).

A21 Atração, criação e consolidação de Centros de Desenvolvimento de Tecnologias - CDTs

Trata-se de proporcionar a consolidação dos Centros que não estão funcionando plenamente, e de desenvolver esforços para a instalação de outros.

A22 Atração de empresas de base tecnológica - EBTs

Esta atividade será muito beneficiada com a construção do CE II para o qual deveremos incorporar cerca de 50 empresas. Outras terão que ser atraídas para ocupação de vários outros ambientes dentro da área denominada ZEPTEC, para o que outras estratégias deverão ser desenvolvidas.

A23 Promoção de atividades de formação de recursos humanos voltados a atividades estratégicas da região

O Parque é parceiro de várias unidades de ensino e pesquisas. Trata-se de coordenar ações junto a todas, no sentido de orientá-las a compromissos de formação de RH em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento de empreendimentos empresariais/industriais na região.

A24 Atração e consolidação de entidades de ensino e pesquisas

Trata-se de atrair e consolidar iniciativas para a instalação e expansão do número de entidades de ensino e pesquisas com oferta de alternativas na área técnica, científica e tecnológica.

A25 Prospecção de novas oportunidades empresariais

Trata-se de estabelecer uma demanda qualificada como referência às iniciativas de construção de infraestrutura imobiliária para acomodar novos empreendimentos.

Tabela 2 - Atividades do Grupo 2



Grupo 2 - Atração, Implantação e Expansão de Instrumentos Promotores de Sinergia			
Atividade (s):	Meta (s):	Indicador (es):	Objetivo (s) Relacionado (s):
A21 – ATRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CDTs	M211 – consolidação do CDTA (IPT), até 12/2013	I ₁ (M211) – reunião com presidente do IPT e equipe, até 08/2012. I ₂ (M211) – reunião com os parceiros do Centro, até 12/2012. I ₃ (M211) – revisão do programa de trabalho, até 05/2013. I ₄ (M211) – seminário de apresentação do CDTA realizado até 12/2013.	C
	M212 – consolidação do Centro de Água e Saneamento (SABESP), até 12/2013.	I ₁ (M212) – reunião com presidente da Sabesp e equipe, até 08/2012. I ₂ (M212) – reunião com os parceiros do Centro, até 12/2012. I ₃ (M212) – reedição do programa de trabalho, até 05/2013. I ₄ (M212) – seminário de apresentação do Centro realizado até 12/2013.	
	M213 – consolidação do Centro de Saúde - CTIS (SPDM), até 12/2013.	I ₁ (M213) – reunião com presidente da SPDM e equipe, até 08/2012. I ₂ (M213) – reunião com os parceiros do Centro, até 12/2012. I ₃ (M213) – reedição do programa de trabalho/ até 05/2013. I ₄ (M213) – seminário de apresentação do Centro realizado até 12/2013.	
	M214 – consolidação do Centro de TIC (ERICSSON), até 05/2013.	I ₁ (M214) – workshop com parceiros para precisão do programa de trabalho, até 08/2012. I ₂ (M214) – reedição do programa de trabalho/ até 08/2012. I ₃ (M214) – seminário de apresentação do Centro realizado até 05/2013.	
	M215 – Prospecção de novos CDTs, até 05/2017.	I(M215) – Estudo de prospecção para novos CDTs, realizado até o final de cada ano.	
A22 – ATRAÇÃO DE EBTS	M221 – atração de EBTS para o Centro Empresarial II, até 12/2014.	I ₁ (M221) – Lançamento de chamada pública para seleção de empresas para CE II, até 05/2014. I ₂ (M221) – seleção de empresas para o CE II, até 08/2014. I ₃ (M221) – instalação das empresas selecionadas, até 12/2014.	A,B,C
A23 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	M23 – indução de compromissos junto às entidades de E&P&D visando à formação de recursos humanos em áreas estratégicas, até 05/2017.	I(M23) – instalação de pelo menos dois cursos/atividades de formação, a cada ano.	B,C
A24 – ATRAÇÃO DE ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA	M241 – acompanhar o plano de instalação da UNIFEI no PqTec-SJC, até 05/2017.	I(M241) – duas reuniões anuais com direção da instituição, a cada ano.	A, B, C
	M242 – acompanhar o plano de instalação da Unesp no PqTec-SJC, até 05/2017.	I(M242) – duas reuniões anuais com direção da instituição, a cada ano.	
	M243 – acompanhar o plano de instalação do SENAI no PqTec-SJC, até 05/2017.	I(M243) – duas reuniões anuais com direção da instituição, a cada ano.	

3.3 Grupo 3 – Ampliação da oferta de infraestruturas tecnológicas



O objetivo central desse Grupo consiste no desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas na área institucional do Parque visando torná-lo um ambiente diferenciado para a inovação.

A31 Construção do Centro Empresarial II (CE II)

Trata-se de construir uma estrutura predial de 10.000m² para acomodação de cerca de 50 empresas de base tecnológicas. O CE II será edificado na área institucional do Parque, ao lado do CE I, com recursos da ordem de R\$ 16.100.000,00, provenientes da SDECT/SP, da FINEP e da PMSJC.

A32 Construção do Centro Empresarial III (CE III)

Trata-se de construir outra estrutura predial para acomodação de empresas de base tecnológicas na área institucional do Parque.

A33 Construção e instalação de estruturas laboratoriais na área institucional do Parque

Trata-se de disponibilizar aos usuários do Parque novas estruturas laboratoriais de múltiplo - uso por meio de captação de recursos de outras fontes ou de utilização consorciada de infraestruturas já existentes.



Tabela 3 – Atividades do Grupo 3

Grupo 3 - Ampliação da Oferta de Infraestruturas Tecnológicas			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A31 – CENTRO EMPRESARIAL II (CE-II)	M311 – Contratação de fornecedor (executor da obra), até 06/2012.	I (M311) – seleção e contratação de fornecedor, até 06/2012.	A, C
	M312 – Execução das obras do CE-II, até 07/2014.	I ₁ (M312) – infraestrutura concluída, até 01/2013.	
		I ₂ (M312) - superestrutura concluída, até 06/2013.	
		I ₃ (M312) - cobertura concluída, até 11/2013.	
		I ₄ (M312) – piso, divisória, revestimento - até 02/2014.	
	I ₅ (M312) – instalações / acabamento - até 07/2014.		
A32 – ESTRUTURAS LABORATORIAIS	M321 – Acompanhar a implantação do Laboratório de Estruturas Leves (LEL)	I (M321) – reuniões de acompanhamento realizadas a cada 4 meses.	A, B, C
	M322 - Instalação de novos laboratórios no Núcleo do Parque, até 03/2017.	I ₁ (M322) – pesquisa e prospecção de novos laboratórios para o PqTeC realizada a cada ano.	
		I ₂ (M322) – Mínimo de um laboratório disponibilizado por ano, até 03/2017.	



3.4 Grupo 4 – Cultura do empreendedorismo, fortalecimento e interação entre EBTs, ICTs e IEPs

Este grupo contempla a difusão e implantação da cultura do empreendedorismo inovador por meio da criação de mecanismos de apoio, fortalecimento e interação entre EBTs, ICTs e IEPs (aplicável aos objetivos A, B e C).

A41 Disseminação da cultura do empreendedorismo

Trata-se de desenvolver, difundir e implantar, por meio de parcerias, a cultura do empreendedorismo.

A42 Fortalecimento de EBTs

Trata-se de propor e implantar atividades de apoio para fortalecer as EBTs instaladas no Parque.

A43 Interação entre CDTs, EBTs, ICTs e IEPs

Trata-se de propor e implantar atividades para estimular a interação entre todas as instituições instaladas no Parque e o ambiente externo.

A44 Desenvolvimento de parcerias com empresas líderes

Trata-se de prospectar, propor e estabelecer parcerias institucionais e/ou comerciais com empresas líderes em segmentos estratégicos para o Parque.

A45 Plano de comunicação institucional do Parque

Trata-se de propor novas ações e implantá-las de forma contínua.



Tabela 4 – Atividades do Grupo 4

Grupo 4 - Cultura do Empreendedorismo, Fortalecimento e Interação entre CDTs, EBTs, ICTs e IEPs			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A41 - Disseminação da cultura do empreendedorismo	M411 – propor programa de formação de empreendedores, até 05/2017.	I ₁ (M411) – prospecção de parceiros potenciais, até 03/2013.	
		I ₂ (M411) – reunião com parceiros comprometidos, até 08/2013.	
		I ₃ (M411) – proposta de plano de atividades, até 05/2014.	
		I ₄ (M411) – implantação do plano de atividades, até 03/2015.	
		I ₅ (M411) – revisão do plano de atividades realizada até dezembro de cada ano	
A42 - Fortalecimento de EBTs	M421 Atividades de capacitação para as EBTs, até 03/2017.	I(M421) Número de empresas submetidas ao processo de capacitação, com relatório de resultado de atividades, no mínimo 20 por ano.	B,C
	M422 Sistema de acompanhamento de empresas dos CEs, até 05/2017.	I ₁ (M422) sistema de acompanhamento de empresas dos CEs, desenvolvido, até 12/2012. I ₂ (M422) empresas submetidas ao sistema de acompanhamento, uma vez por ano, até 05/2017.	
	M423 Promoção de negócios.	I(M423) Número de empresas atendidas, com relatório de atividades, no mínimo 10 por ano.	
	M424 Apoio a necessidades específicas das empresas dos CEs.	I(M424) Parcerias estabelecidas para o atendimento de demandas específicas, pelo menos uma por ano.	
A43 - Interação entre CDTs, EBTs, ICTs e IEPs	M43 – Redes temáticas para interação universidade-empresa em segmentos estratégicos do Parque.	I(M43) – estabelecimento de redes, pelo menos uma por ano.	
A44 Desenvolvimento de parcerias com empresas líderes	M44 – prospecção de empresas líderes com potencial de interação com instituições do Parque.	I(M44) – apresentação de proposta para execução conjunta envolvendo instituições do Parque, pelo menos uma por ano.	
A45 - Plano de comunicação institucional do Parque	M451 – Elaboração de material institucional do Parque.	I ₁ (M451) – proposta de portfólio de material institucional a ser desenvolvido, uma vez por ano.	
		I ₂ (M451) – desenvolvimento de material institucional, uma vez por ano.	
	M452 – Implantação de projeto de newsletter do Parque, até 12/2013.	I ₁ (M452) – desenvolvimento de projeto de newsletter do Parque, até 03/2013. I ₂ (M452) – implantação de newsletter do Parque, até 12/2013.	
	M453 – Assessoria de imprensa, até 05/2017.	I(M453) - atividades de assessoria de imprensa implantadas e quantificadas, continuamente durante o ano.	
M454 - Sinalização Visual Externa		I ₁ (M454) - 35% da Sinalização externa concluída até 08/2012.	
		I ₂ (M454) - 70% da Sinalização externa concluída até 12/2012.	
		I ₃ (M454) - 100% da Sinalização externa concluída até 05/2013.	

3.5 Grupo 5 – Administração e manutenção de bens públicos

Esse grupo contempla atividades da equipe gestora do Parque Tecnológico voltadas à administração e manutenção de bens públicos, sob permissão de uso, bem como apoio à operação e infraestrutura física, além de obras, contratação de serviços e aquisição de bens sob a responsabilidade da APTSJC (aplicável ao objetivo E).

Tabela 5 – Atividades do Grupo 5

Grupo 5 – Administração e Manutenção de Bens Públicos			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A51 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DO PARQUE	A definição de metas e indicadores não se aplica à atividade A51 por se tratar de uma atividade rotineira e contínua. A entidade gestora do Parque fará relatos progressivos sobre essas atividades.		
A52 – LEVANTAMENTO DE OUTROS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO PQTEC	M521 – Levantamento de Outros investimentos diretos, sob a gestão do Parque, até 05/2017.	I(M521) Estatística com identificação de fontes, valores e propósitos realizada duas vezes ao ano.	D, E
	M 522 – Levantamento de outros investimentos indiretos, independentes da gestão do Parque, até 05/2017.	I(M522) Estatística com identificação de fontes, valores e propósitos realizada duas vezes ao ano.	

Grupo 6 – Necessidades do Município ou da Região, alinhadas ao estado de desenvolvimento tecnológico de elementos constituintes do Parque (aplicável ao objetivo F, preponderantemente)

O programa Parque Tecnológico possui uma dinâmica que é própria das características da evolução tecnológica, e que está patente em seu objetivo, que é o de promover e fomentar um estado constante e criativo de desenvolvimento da inovação sistemática visando o benefício e bem estar da sociedade. Nos primeiros anos de existência do contrato de gestão, foram consolidadas as bases, o alicerce necessário ao desenvolvimento das estratégias para o alcance do objetivo, que por ser dinâmico, está sempre se aprimorando, e necessitando de novas e mais arrojadas adequações.

Entre os focos estratégicos e propostos pelo Parque Tecnológico, a área de TIC necessitava ser implementada, completando assim os pilares iniciais planejados. Assim foi que por meio de uma chamada pública, o Parque Tecnológico promoveu a criação do CDTIC - o Centro de Desenvolvimento de Tecnologias da Informação, Comunicação e Multimídia, que veio para estabelecer a sinergia entre a empresa âncora selecionada pelo processo, empresas outras que atuam na área, ICTs instaladas na região, o setor público e o mercado corporativo.

Dentre os projetos na área de P&D a serem propostos por este Centro, aparecem, em primeiro lugar, aqueles com inclinações voltadas diretamente aos interesses públicos municipais, numa demonstração da essência que norteia a gestão do Parque Tecnológico.

Uma iniciativa que vem em resposta a essa essência do Parque Tecnológico está definido no modelo denominado Sociedades Conectadas ou **Cidades Inteligentes**, cujo principal objetivo é o de proporcionar ao Poder Público, por meio de tecnologias da informação e comunicação, meios para que este cumpra seu dever de proteger o cidadão, fornecendo-lhes um ambiente seguro para viverem e realizarem suas tarefas, sem grandes transtornos e constrangimentos, permitindo-lhes, também, uma melhor relação e interação com o conjunto de serviços disponíveis.

Trata-se de uma ferramenta moderna e inédita, com aplicações nas diversas áreas da administração municipal, englobando, do ponto de vista físico:

- Disponibilização de internet nos próprios públicos bem como internet sem fio (wireless) para uso livre dos munícipes;
- Utilização de telefonia digital com tecnologia de voz sobre IP;
- Instalação de call centers para uso livre dos munícipes;
- Integração da linha de fibras ópticas com a rede wireless;
- Transmissão de sinais de vídeo provenientes de câmaras de monitoramento;
- Formação de uma rede de comunicações de dados, voz e vídeo, interligando todos os próprios públicos.

Do ponto de vista da inteligência, o produto compreende softwares aplicativos que permitem:



- Utilização da técnica de Business Intelligence (BI), que, através da unificação de todos os bancos de dados do município, possibilita simulações de situações que envolvam a interação de dados de diferentes departamentos;
- Controle e racionalização de todos os tipos de processos dos diversos departamentos municipais;
- Aplicativos específicos para agilizar e racionalizar as atividades corriqueiras das áreas de educação, administração, assistência social, saúde, fazenda;
- Implantação de Central de Controle de Trânsito com informações de vídeos de monitoramento integradas ao software de controle;
- Promoção de interatividade e conectividade às ações do Centro de Operações Integradas, COI;
- Criação de um “poupa tempo” municipal eletrônico (e-poupatempo).

Desse modo, estamos propondo como objeto para este grupo, nesta etapa, o desenvolvimento e a implantação dos seguintes quatro **primeiros** segmentos do **Sistema Integrado – Cidade Inteligente: Subsistema de Segurança, Subsistema de Mobilidade/Transporte, Subsistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações Integrada (COI)**.

Além disso, propomos, também, que aproveitando a sinergia natural do ambiente de desenvolvimento instalado no âmbito do CDTIC, devido à iniciativa proposta, sejam definidas pelo CDTIC, em paralelo, as especificações do subsistema de Dados e Voz a ser integrado posteriormente ao Sistema em tela.

A implantação dos elementos deste grupo é dinâmica e muito relacionada às necessidades do Município e da Região e requer um período de desenvolvimento e maturação de 5 (cinco) anos. As atividades que compõem este Grupo, bem como as metas a serem perseguidas e indicadores a serem utilizados para a avaliação de desempenho estão descritos a seguir.

A61 Desenvolvimento da Arquitetura do Sistema

A arquitetura do Sistema será desenhada a partir de informações colhidas sobre abrangência de áreas cobertas, expectativas de pontos de vistas dos gestores do município, dos usuários, a quem se destinam os benefícios, assim como dos elementos por ventura já existentes que possam ser migrados. Esta atividade trata da coleta de dados para a especificação dos requisitos e o desenho propriamente dito do sistema. Aqui estão definidos elementos tais como, a missão do sistema, as soluções tecnológicas aplicadas e os procedimentos necessários a adequações e manutenção do mesmo. As especificações do subsistema de dados e voz, a ser incorporado posteriormente, farão parte também desta atividade.

A62 Desenvolvimento do Subsistema Segurança

Trata-se da aplicação de tecnologias modernas, software e hardware, utilizando procedimentos, tais como, a localização automática de elementos pertinentes ao sistema,

permitindo que agentes em campo recebam e transmitam informações estratégicas em tempo real, sobre ocorrências, para a tomada de decisões com margens mínimas de erros, dentre outras.

A63 Desenvolvimento do Subsistema Mobilidade/Transporte/Trânsito

Trata-se da aplicação de tecnologias modernas, software e hardware, que permitam antecipar tomadas de decisão com antecedência ou em tempo real, sobre situações anômalas na operação do trânsito do sistema de transporte urbano da cidade, indicando inclusive situações críticas que possam comprometer o bem estar da população.

A64 Desenvolvimento do Subsistema de Vídeo Monitoramento e Comunicação

O subsistema de vídeo monitoramento é peça chave do sistema. Os dados coletados por este subsistema é que possibilitarão toda a construção dos algoritmos para os subsistemas de Segurança e Trânsito. Esta atividade começa com um levantamento de instrumentos já posicionados na cidade, da rede de comunicação utilizada para o transporte dos dados, assim como, das aplicações a que são destinados. A possibilidade de migração de alguns elementos do sistema existente faz parte da atividade é ponto de partida para a montagem da configuração final do subsistema.

A65 Desenvolvimento da Central de Operação Integrada (COI) do Sistema

Sala situacional, no ambiente da Central de Operação, e outras, para o monitoramento remoto devem ser criadas e/ou modernizadas para a devida integração ao novo sistema. Esta atividade refere-se ao completo processo de implementação desta facilidade e inclui também o devido treinamento das equipes que irão fazer uso dessas iniciativas para operar o sistema.

A66 Integração e testes do Sistema

Trata-se de promover a integração dos subsistemas propostos, colocando-os a funcionar em harmonia e de tal modo que possam enviar informações e atender com eficácia e pertinência os comandos emitidos pelo Centro de Operação Integrado (COI). Para que o Sistema seja considerado apto ao funcionamento, ele deverá ser submetido ao processo de qualificação definido pela garantia do produto do Gestor Público. Testes de aceitação deverão também ser realizados por meio de consultas aos usuários.



Tabela 6 – Atividades do Grupo 6

Grupo 6 - Atendimento às Necessidades do Município ou da Região, Alinhadas ao Estado de Desenvolvimento Tecnológico de Elementos Constituintes do Parque Projeto Cidade Inteligente			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A61 Desenvolvimento da Arquitetura do Sistema	M611 – Montagem da equipe	I(M611) - equipe montada, até 08/2012	
	M612 – Entrevista com usuários	I(M612) – entrevistas com usuários, concluídas até 08/2012	
	M613 – Projeto preliminar	I(M613) – projeto preliminar, concluído até 08/2012	
	M614 – Projeto final detalhado	I ₁ (M614) – spec do subsistema de Voz e Dados, concluída até 12/2012 I ₂ (M614) – projeto final detalhado, até 12/2012	
A62 Desenvolvimento do Subsistema Segurança	M621 – Mapeamento de elementos do subsistema existentes	I (M621) – processos mapeados e definição de plano de migração, concluído até 12/2012	
	M622 – Novos processos e planos de aplicativos	I(M622) – novo plano de aplicativos, concluído até 03/2013	
	M623 – Versão preliminar do software	I(M623) –versão preliminar, aprovada até 03/2013	
	M624 – Versão qualificada do software	I(M624) – versão final, aprovada até 08/2013	
	M625 – Versão inicial do aplicativo de tomada de decisão	I(M625) – versão inicial do aplicativo, aprovada até 05/2013	
	M626 – Versão qualificada do aplicativo de tomada de decisão	I(M626) –versão final, aprovada até 08/2013	
	M627 – Versão inicial do aplicativo de localização e despacho de viaturas	I(M627) – versão inicial, aprovada até 08/2013	
	M628 – Versão qualificada do aplicativo de localização e despacho de viaturas	I(M628) –versão final, aprovada até 12/2013	
	M629 – Versão inicial do aplicativo de acesso para agentes de segurança	I(M629) – versão inicial, concluída até 08/2013	
	M6210 – Versão qualificada do aplicativo de acesso para agentes de segurança	I(M6210) – versão final, concluída até 12/2013	
	M6211 - validação de interfaces com os sistemas legados	I(M6211) – validação das interfaces, concluída até 12/2013	
	M6212 - validação da integração com o sistema de alarmes de prédios públicos	I(M6212) – validação da integração com prédios públicos, até 03/2014	
	M6213 - validação dos relatórios de dados do subsistema de segurança	I(M6213) – validação dos relatórios do subsistema de segurança, concluída até 03/2014	
	M6214 – versão final do subsistema de segurança	I(M6214) – versão final do subsistema de segurança, concluída até 03/2014	



Tabela 6 (Continuação)

Grupo 6 - Atendimento às Necessidades do Município ou da Região, Alinhadas ao Estado de Desenvolvimento Tecnológico de Elementos Constituintes do Parque Projeto Cidade Inteligente			
Atividade(s):	Meta(s):	Indicador(es):	Objetivo(s) Relacionado(s):
A63 Desenvolvimento do Subistema Mobilidade/Transporte / Trânsito	A631 - Levantamento de extratos existentes do Subistema em operação	I(M631) - processos mapeados e definição de plano de migração, concluído até 12/2013	
	A632 - Versão preliminar do novo subistema considerando a migração de extratos compatíveis	I(M632) - versão preliminar do novo sistema, concluída até 03/2014	
	A633 - Versão inicial para aplicativos a serem utilizados por equipes de trânsito	I(M633) - versão inicial para aplicativos, concluída até 05/2014	
	A634 - Versão final de aplicativos a serem utilizados em terminais remotos (tablets)	I(M634) - versão final para aplicativos, concluída até 08/2014	
	A635 - Desenvolvimento de interfaces com segmentos tais como semáforos e outros	I(M635) - interfaces, desenvolvidas até 08/2014	
	A636 - Desenvolvimento de relatório eletrônico padrão para registro de ocorrências	I(M636) - relatório eletrônico padrão, proposto até 12/2014	
	A637 - Versão final do novo subistema	I(M637) - versão final qualificada e aprovada, concluída até 03/2015	
A64 Desenvolvimento do Subistema de Vídeo Monitoramento e Comunicação	M641 - Versão preliminar do projeto contemplando os novos pontos de monitoramento e estudo para migração dos existentes	I ₁ (M641) - mapeamento geral sobre infraestrutura existente, passível de migração, concluído até 08/2012 I ₂ (M641) - versão preliminar, concluída até 12/2012	F
	M642 - Versão detalhada do projeto contendo os novos pontos de monitoramento	I(M642) - versão detalhada dos novos pontos, concluída até 03/2013	
	M643 - Integração de todos os pontos de monitoramento	I(M643) - integração, concluída até 05/2013	
	M644 - Integração, testes para a garantia de funcionamento	I(M644) - a ser executado ao longo do período(a cada termo) de desenvolvimento do projeto, até 05/2017	
A65 Desenvolvimento da Central de Operação Integrada (COI) do Sistema	M651 - Modernização e atualização das salas de situação existentes para adaptação ao novo Sistema.	I(M651) - desenvolvimento do projeto e instalação de estrutura básica, concluídos até 03/2013	
	M652 - Servidores e equipamentos necessários para suportar os aplicativos e soluções do novo Sistema.	I(M652) - disponibilização e implantação dos equipamentos necessários, concluídos até 03/2013	
	M653 - testes sistêmicos dos aplicativos integrados desenvolvidos para os novos sistemas de segurança e trânsito.	I(M653) - testes a nível de Sistema realizados e conformes, concluídos até 08/2015	
	M654 - Suporte local aos aplicativos desenvolvidos para os sistemas de segurança e trânsito	I(M654) - implementação de suporte, periódica, concluída até 05/2017	
	M655 - Capacitação aos operadores e entidades que farão uso do sistema	I ₁ (M655) - capacitação de agentes, periódica, concluída até 05/2017 I ₂ (M655) - capacitação de entidades, periódica, concluída em 05/2017	
A66 Integração e testes do Sistema	M661 - Desenvolvimento de documentação detalhada relacionada às fases de desenvolvimento do Sistema	I(M661) - documentação técnica de Sistema concluída até 05/2017	
	M662 - Integração de todos os segmentos ao Sistema	I(M662) - integração final ao Sistema, concluída até 03/2017	
	M663 - Testes de qualificação do Sistema	I(M663) - testes de qualificação a nível de Sistema, concluído até 03/2017	
	M664 - Testes e procedimentos de aceitação para a entrega do Sistema	I(M664) - testes e procedimentos de aceitação, submetidos e aprovados até 05/2017	



3.6 Grupo 7 – Incubadoras do Município de São José dos Campos

Este grupo tem como objetivo, integrar iniciativas e fomentar processos que levem à inovação, a capacitação e à competitividade, geração de riqueza, emprego e renda, com a utilização de potencialidades regionais, consolidando um ambiente de excelência para a geração de novos negócios de interesse estratégico para o município de São José dos Campos. Para tanto, em estrutura única, integra as Incubadoras do município, acelerando o desenvolvimento de empresas nascentes, colocando no mercado novos produtos e serviços inovadores unindo esforços dispersos para gerar projetos orientados, da fase de concepção até os limites de mercado. Esta atuação conjunta fortalece o perfil da cidade como referência em tecnologia e inovação.

DIRETRIZES:

- Apoiar na estruturação de projetos/ideias e negócio voltados ao aprimoramento de gestão;
- Estimular a inovação, capacitação, suporte, sustentabilidade e acesso a mercados;
- Monitorar e ampliar a maturidade dos novos negócios e startups;
- Fomentar investimento semente, privado e público, nas empresas incubadas;
- Focar na visibilidade do programa e empresas incubadas;
- Tornar o programa como referência no modelo de gestão – CERNE;
- Fortalecer os dados e indicadores do Programa;
- Estimular o ecossistema de inovação e sensibilizar novos projetos nas instituições de ensino.

PÚBLICO-ALVO

Professores, Universitários, Estudantes, Empreendedores, Empresários que possuem ideia, conhecimento e ou habilidade sobre um determinado assunto, tecnologia e ou demanda de mercado, possível de se transformar em produto ou processo de solução de mercado, diante de uma oportunidade de mercado.

ATIVIDADES

- Capacitar empresários;
- Estimular a associação entre universidades e as empresas;
- Apoiar a geração de emprego e renda;
- Apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado – novos negócios;
- Facilitar o acesso a tecnologias;
- Consolidar micro e pequenas empresas que apresentem potencial de crescimento;

- Reduzir a taxa de mortalidade de novas micro e pequenas empresas;

A7.1 Sustentabilidade do Programa

Trata-se de coordenar e fornecer suporte técnico ao processo de elaboração, análise de acompanhamento das ações referente ao Programa (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas); Também, apresentar conforme contrato relatórios de acompanhamento que demonstrem os resultados e a evolução do Programa, inclusive o desembolso financeiro; além de buscar outras fontes de apoio ao programa (Contrapartidas econômicas e/ou financeiras).

A7.2 Gestão das Incubadoras

Trata-se de participar de reuniões, workshops, seminários para fortalecer a rede de apoio às incubadoras; além da execução de relatórios de acompanhamento que demonstrem as ações desenvolvidas e geradas pelas incubadoras do município, e analisar a evolução das Incubadoras e empresas incubadas através de indicadores; promover encontros para tratar assuntos de interesse mútuo, maior comunicação e interatividade entre os empreendedores incubados e as incubadoras em reuniões periódicas e por fim, manter software de gestão integrada – CERNE através do Software de gestão integrada das empresas/projetos incubados.

A7.3 Ações de Sensibilização e Prospecção para as Incubadoras

Trata-se da prospecção Ativa – atender o público visitante ou interessados no sistema de incubação por meio dos atendimentos realizados e prospecção passiva – realizar edital de chamamento para as vagas do programa pela evolução da taxa de ocupação.

A7.4 Apoio às empresas Incubadas

Trata-se de atender demandas mapeadas das empresas incubadas através de relatórios periódicos, além de promover encontro entre as empresas incubadas e potenciais investidores.



Tabela 7 – Atividades do Grupo 7

Grupo 7 - Incubadoras do Município de São José dos Campos			
Atividade (s)	Meta (s)	Indicador (es)	Objetivo (s) Estratégico (s)
A71 Sustentabilidade do Programa	M711) Gerenciar, comunicar resultados e acompanhar evolução	I ₁ (M711) Apresentação periodica de relatórios de acompanhamento – trimestral; I ₂ (M711) Comunicação e Marketing;	F, G, I
A72 Gestão das Incubadoras	M721) Acompanhar projetos / empresas incubadas M722) Sistema de Informação Integrada	I ₁ (721) Relatórios Técnicos Principais com os indicadores de acompanhamento - INCUBADORA: - Número de empresas incubadas no período e evolução/ - Número de empresas graduadas no período e evolução / - Número de empresas desligadas no período e evolução / - Número de espaços disponíveis; - Postos de Trabalho Principais indicadores de acompanhamento - EMPREENDEDORES: - Desenvolvimento do: Empreendedor / Produto / Mercado / Organizacional / Estrutura Produtiva ou de Prestação de Serviços / Capital (Ref. Resultados do software de acompanhamento - MAEI) I ₂ (M721) Atas de Reuniões Mensais e encontros periódicos; I ₁ (M722) Software de gestão integrada das empresas/projetos incubados atualizados;	F, G, I
A73) Ações de Sensibilização e Prospecção para as Incubadoras	M731) Sensibilização e Prospecção	I ₁ (M731) Relatórios de visitas e oportunidades I ₂ (M731) Realizar pelo menos 1 edital de chamamento em 12 meses I ₃ (M731) Evolução da taxa de ocupação – Manter pelo menos 70% de ocupação.	A, F, G, I
A74) Apoio às empresas Incubadas	M741) Fomentar parcerias com instituições de ensino como apoio para empresas incubadas M742) Apoio a investimentos externos	I ₁ (M741) Relatório de acompanhamento e resultados I ₁ (M742) Relatórios de Acompanhamento de resultados - Promover pelo menos 2 encontros entre as empresas incubadas e potenciais investidores	B, F, G, I

3.7 Grupo 8 – Arranjos Produtivos Locais – 8.1 APL AEROESPACIAL E DEFESA, e 8.2 APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Partindo do conceito de que é aumentando a competitividade das empresas que se cria prosperidade e desenvolvimento para uma região, acredita-se que as empresas, quando organizadas, graças à conjugação de competição e de solidariedade, ganham vitalidade, encontram soluções que sozinhas não seriam capazes de encontrar, enfim, ganham competitividade.

O presente tem como objetivo o fortalecimento de cadeias produtivas locais, promovendo o desenvolvimento produtivo local, elevando a competitividade e a internacionalização dos mercados das empresas de micro, pequeno e médio portes. Essa meta constitui estratégia adequada para o alcance dos mega objetivos do Governo: o crescimento com geração de trabalho, emprego e renda e que seja redutor das desigualdades. Para atingir a estes objetivos, é necessário que o APL em si mantenha uma estreita relação com o governo, as universidades e os órgãos de fomento e apoio a estes setores, bem como proporcionar uma aproximação das empresas associadas com estas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

PÚBLICO-ALVO

- Empresas do Setor Aeroespacial e de Defesa;
- Empresas do setor de tecnologia da Informação e Comunicação;
- Governo;
- Universidades;
- Órgãos de Fomento e de apoio a estes setores.

ATIVIDADES

APL AEROESPACIAL E DE DEFESA

A8.1.1 Sustentabilidade do Programa

Trata-se de coordenar e fornecer suporte técnico ao processo de elaboração, análise de acompanhamento das ações referente ao Programa (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) através de relatórios técnicos de acompanhamento e prestação de contas; também planejar, coordenar e executar atividades de suporte ao associado e aos órgãos apoiadores (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) com a visibilidade trimestral; além de apresentar conforme contrato relatórios de acompanhamento que demonstrem os resultados e a evolução do Programa, inclusive o desembolso financeiro através dos indicadores empresariais atualizados; e por fim, realizar o manejo comportamental nas empresas associadas e buscar outras fontes de apoio ao Programa – Contrapartidas econômicas e/ou financeiras.

A8.1.2 Análise de Mercado e Inteligência Competitiva



Consiste em realizar visitas de benchmarking e relacionamento com outros cluster nacionais e internacionais.

A8.1.3 Desenvolvimento de competências

Trata-se de capacitar as empresas no Sistema de Gestão além da cadeia fornecedora aeronáutica segundo critério da Embraer.

A8.1.4 Fomento a Cooperação e Parcerias Estratégicas

Trata-se de estabelecer parcerias para o programa, realizar workshop de cooperação, organizar visitas das empresas às universidades e centros de pesquisa, viabilizar acordos de cooperação e parcerias, além de elaborar relatórios de Gestão do APL Aeroespacial e Defesa.

A8.1.5 Geração de Novos Negócios

Consiste em promover o acesso a novos mercados através de missões comerciais, participação em feiras e eventos, nacionais e internacionais, rodadas de negócios com empresas estrangeiras e entre as empresas nacionais e eventos para networking. Também organizar workshop com empresas para discutir oportunidades de mercado e associações entre empresas complementares e seminários e apresentações com empresas de outros setores e entidades governamentais.

A8.1.6 Comunicação e Marketing do APL

Trata-se de compilar informações, demandas e oportunidades referentes à participação em cadeias estratégicas de governo e instituições voltadas ao setor, além de visitar empresas associadas ao APL e empresas com potencial de associação ao APL.

APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A8.2.1 Sustentabilidade do Programa

Trata-se de coordenar e fornecer suporte técnico ao processo de elaboração, análise de acompanhamento das ações referente ao Programa (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) através de relatórios técnicos de acompanhamento e prestação de contas; também, planejar, coordenar e executar atividades de suporte ao associado e aos órgãos apoiadores (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) com a visibilidade trimestral; além de apresentar conforme contrato relatórios de acompanhamento que demonstrem os resultados e a evolução do Programa, inclusive o desembolso financeiro através dos indicadores empresariais atualizados; e por fim, realizar o manejo comportamental nas empresas associadas e buscar outras fontes de apoio ao Programa – Contrapartidas econômicas e/ou financeiras.

A8.2.2 Ampliar e comprometer ações junto a Governança

Trata-se de Mapear governança e stakeholders dos APL's e realizar Rodadas de Negócios com prefeituras e instituições da RM Vale.

A8.2.3 Ampliar a competitividade e lucratividade das empresas de TIC

Consiste em fomentar/apoiar a participação em feiras, podendo participar em pelo menos 01 Feira internacional, conforme demanda do APL, também realizar pelo menos 02 rodadas de negócios com resultados tabulados em relatórios de participação. Além de implementar as soluções na Sala de Sistemas Compartilhados através da instalação de pelo menos 20 sistemas.

A8.2.4 Tornar o TIC Vale uma referência em soluções de TI

Trata-se de reformulação do site, criação de portfólio e reforçar o uso de mídias digitais para acesso ao portal; além da participação de 02 Feiras nacionais e encontros e eventos relacionados ao Cluster.

A8.2.5 Difusão de Conhecimento do APL TICVale

Trata-se da articulação com parceiros tecnológicos buscando tecnologias de interesse do APL através da capacitação de empresas.

Tabela 8 – Atividades do Grupo 8 – 8.1 - APL AEROESPACIAL E DEFESA

Grupo 8 – Arranjos Produtivos Locais – 8.1 APL AEROESPACIAL E DEFESA			
Atividade (s)	Meta (s)	Indicador (es)	Objetivo (s) Estratégico (s)
A811) Sustentabilidade do Programa	M8111) Gerenciar, comunicar resultados e acompanhar evolução	I ₁ (M8111) Apresentação periódica de relatórios de acompanhamento – trimestral I ₂ (M8111) Comunicação e Marketing	G, H, I
A812) Análise de Mercado e Inteligência Competitiva	M8121) Benchmarking e relacionamento	I ₁ (M8121) Realizar no período do contrato pelo menos 1 contato – Relatórios de visita e comprovantes de participação em eventos	B, G, H, I
A813) Desenvolvimento de competências	M8131) Apoiar o desenvolvimento de competências necessárias à elevação da maturidade de empresas brasileiras do setor aeroespacial	I ₁ (M8131) Relatórios de execução e acompanhamento	B, G, H, I
A814) Fomento a Cooperação e Parcerias Estratégicas	M8141) Fomentar e/ou renovar novas parcerias para o Programa M8142) Integração de universidades e centros de pesquisas e laboratórios com os setores produtivos M8143) Promoção de acordos de cooperação M8144) Elaboração do relatório de Gestão do APL para envio aos Associados e Parceiros	I ₁ (M8141) Realizar e/ou viabilizar pelos menos 2 novas parcerias – Acordos assinados I ₁ (M8142) Apresentar relatórios dos encontros e/eventos realizados e/ou de participação I ₁ (M8143) Apresentar relatórios dos encontros e/eventos realizados e/ou de participação I ₁ (M8144) Relatórios Técnicos	B, G, H, I
A815) Geração de Novos Negócios	M8151) Acesso a novos mercados M8152) Oportunidades de mercado	I ₁ (M8151) Relatórios de acompanhamento, visitas e resultados I ₁ (M8152) Relatórios de acompanhamento, visitas e resultados	B, G, H, I
A816) Comunicação e Marketing do APL	M8161) Valorização do APL M8162) Visitas as empresas associadas M8163) Captação de novos associados	I ₁ (M8161) Número de associados I ₁ (M8162) Relatórios de acompanhamento e visitas I ₁ (M8163) Relatórios de acompanhamento e visitas / Lista de novos associados	B, G, H, I

Tabela 9 – Atividades do Grupo 8 – 8.2 APL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Grupo 8 – Arranjos Produtivos Locais – 8.2 APL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Atividade (s)	Meta (s)	Indicador (es)	Objetivo (s) Estratégico (s)
A821) Sustentabilidade do Programa	M8211) Gerenciar, comunicar resultados e acompanhar evolução	I ₁ (M8211) Apresentação periodica de relatórios de acompanhamento – trimestral I ₂ (M8211) Comunicação e Marketing	G, H, I
A822) Ampliar e comprometer ações junto a Governança	M8221) Integração com APLs do Estado de São Paulo M8222) Desenvolver ações com prefeituras do Estado de São Paulo	I ₁ (M8221) Relatórios Técnicos I ₁ (M8222) Relatórios, expectativas sobre reuniões realizadas	B, G, H, I
A823) Ampliar a competitividade e lucratividade das empresas de TIC	M8231) Realização uma Feira RM Vale TI – SJC ou equivalente M8232) Acesso ao mercado internacional M8233) Geração de novos negócios ou parcerias estratégicas	I ₁ (M8231) Planejamento, execução e acompanhamento da feira; I ₁ (M8232) Participação em pelo menos 01 Feira internacional; I ₁ (M8233) Realização de pelo menos 02 rodadas de negócios; I ₂ (M8233) Implementação das soluções na Sala de Sistemas Compartilhados – Instalação de pelo menos 20 sistemas	B, G, H, I
A824) Tornar o TIC Vale uma referência em soluções de TI	M8241) Visibilidade Nacional do Cluster nos segmentos de indústria, varejo e <i>smart cities</i>	I ₁ (M8241) Portal 100% disponível I ₂ (M8241) Participação de 02 Feiras nacionais; I ₃ (M8241) Participação em 2 painéis e/ou palestras de exposição relacionadas ao Cluster	B, G, H, I
A825) Difusão de Conhecimento do APL TICVale	M8251) Estabelecer um cronograma anual de Painéis Tecnológicos para as empresas	I ₁ (M8251) Capacitação de 30 empresas nos treinamentos I ₂ (M8251) Relatório técnico	B, G, H, I

3.8 Grupo 9 – Escritório de fomento a negócios

O presente tem como objetivo fomentar negócios de base tecnológica, através do apoio ao desenvolvimento de projetos inovadores. Para tanto, tem como estratégia promover ações voltadas à:

1. Indicar estratégias, apresentando propostas/necessidades de adequações de produto, preço, distribuição e promoção para o mercado-alvo;
2. Dar suporte as ações comerciais propostas, identificando alternativas mais adequadas às demandas existentes;
3. Apoiar as empresas no aprimoramento e acompanhamento de seus processos de exportação e internacionalização.
4. Apoio à Captação de Recursos.



PÚBLICO-ALVO

- Empresas do APL Aeroespacial e Defesa;
- Empresas do APL de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Empresas Incubadas;
- Empreendedores residentes nas Galerias do Empreendedor;
- Demais empresas de base tecnológica e serviços instaladas no município.

ATIVIDADES

A9.1- Sustentabilidade do Programa

Trata-se de coordenar e fornecer suporte técnico ao processo de elaboração, análise de acompanhamento das ações referente ao Programa (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas); também apresentar conforme contrato relatórios de acompanhamento que demonstrem os resultados e a evolução do Programa, inclusive o desembolso financeiro, além de buscar outras fontes de apoio ao Programa – Contrapartidas econômicas e/ou financeiras.

A9.2- Incentivar novos investimentos, apoio a inovação, gestão, melhoria de processos produtivos, desenvolvimento de produtos e acesso a novos mercados

Trata-se de orientar e apoiar as empresas de forma individual, através de consultorias especializadas, problemáticas nas áreas de conhecimento que são: inovação, gestão, mercado, comunicação, desenvolvimento de produto e captação de recursos, propondo soluções às necessidades do público-alvo, com consultorias, divulgação de linhas de Fomento e Investimento e apoio na elaboração de propostas para captação de recursos.

Tabela 10 – Atividades do Grupo 9 – Escritório de fomento a negócios

Grupo 9 – Escritório de fomento a negócios			
Atividade (s)	Meta (s)	Indicador (es)	Objetivo (s) Estratégico (s)
A91) Sustentabilidade do Programa	M911) Gerenciar, comunicar resultados e acompanhar evolução	I ₁ (M911) Apresentação periódica de relatórios de acompanhamento – trimestral I ₂ (M911) Comunicação e Marketing	B, C, F, I
A92) Incentivar novos investimentos, apoio a inovação, gestão, melhoria de processos produtivos, desenvolvimento de produtos e acesso a novos mercados.	M921) Apoio a atividades-meio de acesso a novos mercados às empresas de forma individualizada. M922) Desenvolver estratégias que possibilitem o uso dos equipamentos dos Laboratórios e resultados	I ₁ (M921) Realizar pelo menos 20 atendimentos individuais propondo soluções às necessidades dos associados (Consultorias / Divulgação de linhas de fomento e investimentos / apoio na elaboração de propostas para captação de recursos) – relatórios de atendimento I ₁ (M922) Relatórios técnicos de acompanhamento e resultados	B, C, F, I

3.9 Grupo 10 – Galerias do Empreendedor

O Grupo tem como objetivo, fomentar o empreendedorismo social nos aglomerados urbanos mais distantes do centro da cidade, desenvolver centralidades e promover cidadania às comunidades locais, através da qualificação de empreendedores locais para a geração de emprego e renda, aproveitando as potencialidades locais.

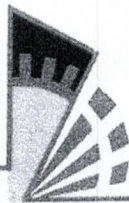
PÚBLICO-ALVO

Empreendedores individuais, associações ou cooperativas de trabalhadores, firmas individuais, empresários e microempresários, que apresentem projetos de viabilidade técnica e comercial, em especial, nesta oportunidade, na abrangência das microrregiões do Campos dos Alemães, Putim e Jardim Mariana II.

ATIVIDADES

A10.1 - Sustentabilidade do Programa

Trata-se de coordenar e fornecer suporte técnico ao processo de elaboração, análise de acompanhamento das ações referente ao Programa (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) através de relatórios técnicos de acompanhamentos e



prestação de contas; também planejar, coordenar e executar atividades de suporte ao associado e aos órgãos apoiadores (custeio, mão-de-obra, consultorias técnicas) com a visibilidade trimestral; além de apresentar conforme contrato relatórios de acompanhamento que demonstrem os resultados e a evolução do Programa, inclusive o desembolso financeiro através dos indicadores empresariais atualizados; e por fim, realizar o manejo comportamental nas empresas associadas e buscar outras fontes de apoio ao Programa – Contrapartidas econômicas e/ou financeiras

A10.2 - Gestão Integrada dos Espaços

Trata-se da realização do edital de chamamento para as vagas remanescentes e acompanhamento da taxa de ocupação das galerias; além de zelar pela segurança, conservação e limpeza dos espaços comuns.

A10.3 - Desenvolvimento dos Empreendedores e Empreendimentos

Trata-se de acompanhar a evolução das empresas / empreendedores através dos relatórios de acompanhamento com evolução dos indicadores.

Tabela 11 – Atividades do Grupo 10 – Galerias do Empreendedor

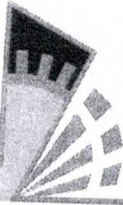
Grupo 10 – Galerias do Empreendedor			
Atividade (s)	Meta (s)	Indicador (es)	Objetivo (s) Estratégico (s)
A101) Sustentabilidade do Programa	M1011) Gerenciar, comunicar resultados e acompanhar evolução	I ₁ (M1011) Apresentação periodica de relatórios de acompanhamento – trimestral I ₂ (M1011) Comunicação e Marketing	F, I
A102) Gestão Integrada dos Espaços	M1021) Prospectar e Selecionar novos empreendedores. M1022) Gerenciar o espaço e a infraestutura das Galerias do Empreendedor	I ₁ (M1021) Realizar pelo menos 1 edital de chamamento em 12 meses I ₂ (M1021) Evolução da taxa de ocupação – Manter pelo menos 70% de ocupação I ₁ (M1022) Relatórios de acompanhamento	F, I
A103) Desenvolvimento dos Empreendedores e Empreendimentos	M1031) Acompanhar a evolução das empresas (indicadores / Planos de Negócios);	I ₁ (M1031) Relatórios Técnicos com a evolução dos principais com os indicadores de acompanhamento – RESIDENTES.	F, I



ANEXO I – 13º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20.258/09

**JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA
EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

1. Considerando que o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão informava que o valor global do Contrato de Gestão era, a partir do 8º termo aditivo, inclusive, de R\$ 75.978.949,86, (setenta e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
2. Considerando que as metas estabelecidas no plano de trabalho necessita de complementariedade em relação à alguns pontos e indicadores que se tornaram de extrema relevância, estes identificados na gestão operacional do Parque Tecnológico, particularmente aqueles que se referem ao retorno econômico e social, o qual almeja-se que o Parque Tecnológico proporcione à municipalidade como instrumento de política pública, de promoção da ciência, tecnologia e inovação, com criação e expansão de empresas de base tecnológica, geração de empregos de alta qualificação e formação destas mesmas qualificações,
3. Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos em equilibrar as despesas públicas em 2015 e o pedido por parte da mesma na redução no contrato de gestão no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), no 2º termo do 7º ano (setembro-dezembro de 2015), sendo referida redução realizada nas atividades e valores indicados abaixo:
 - Entidade Gestora: R\$ 331.113,20 (trezentos e trinta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos)
 - Consultoria: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
 - Comunicação e Marketing: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
 - Formação e Capacitação / Empreendedorismo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 - Sistema Eletrônico de Segurança: R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 - Segurança Patrimonial: R\$ 39.230,14 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e catorze centavos)



- Limpeza e Conservação: R\$ 43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais)
- Reparos e Adaptações: R\$ 9.333,33 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

O valor reduzido foi obtido através do corte de valores destinados à mão de obra (entidade gestora), mediante corte de pessoal, sendo que os demais custos passaram a ser suportados pela APTSJC com utilização de recursos próprios.

4. Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos em equilibrar as despesas públicas em 2015 a mesma, através do ofício nº 053/SDECT/2015, informa a necessidade de redução de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dos desembolsos relativos ao programa Cidade Inteligente e que, após a análise do plano de trabalho do Contrato Cidade Inteligente realizadas pela Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, resultou na seguinte condição:

- 4.1 Redução em 2015 (2º termo do 7º ano do contrato de gestão) de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), valor este composto por:

- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente ao cancelamento das metas *M6212 – Alarmes e M635 – Semáforos*, uma vez que para execução das mesmas seriam necessários investimentos por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, os quais a mesma não dispõe no momento;
- Mediante negociação com fornecedor e sem prejuízo das atividades, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos reais), valor o qual o repasse da Prefeitura Municipal de São José dos Campos à Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos **será transferido para 2017, último ano do contrato de gestão;**

5. Considerando a necessidade de acréscimo de valor de R\$ 1.688.526,51 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), face necessidade adequação econômica do Grupo 06 de Trabalho do Contrato de Gestão e visando a continuidade efetiva e desenvolvimento adequado ao projeto de desenvolvimento tecnológico das atividades do Programa Cidade Inteligente;

6. Considerando a necessidade de obras urgentes no núcleo do Parque Tecnológico que não se caracterizam como manutenção e são correlacionadas aos problemas estruturais de edificações dos blocos 02 e 03, devido a danos



- causados por recalque de piso em função de condições geológicas localizadas, estas no valor de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais);
7. Considerando a redução de R\$ 2.009.333,33 (dois milhões, nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) nas rubricas de Limpeza e Conservação e Segurança Patrimonial, as quais os gastos serão suportados, a partir do 4º termo do 7º Ano (abril-maio de 2016) pela APTSJC com recursos próprios;
 8. Considerando o acréscimo ao plano dos grupos 07, 08, 09 e 10:
 - *Grupo 7 – Atividades e metas e indicadores referentes a Integração de iniciativas e o fomento à processos que aprimorem ainda mais a competitividade das empresas, promovendo a inovação, a capacitação e a competitividade, geração de riqueza, emprego e renda, com a utilização de potencialidades regionais, consolidando um ambiente de excelência para a geração de novos negócios de interesse estratégico para o município de São José dos Campos, bem como operacionalização de um sistema de gestão integrada de incubadoras e seleção de empresas – apoio a Startups de base tecnológica (Incubadora de Empresas e Negócios do município).*
 - *Grupo 8 – Atividades e metas e indicadores referentes ao estímulo, apoio e fortalecimento das cadeias produtivas do município com foco em APLs desenvolvidos no município (Aeroespacial e Defesa e Tecnologia da Informação e Comunicação), e novas frentes.*
 - *Grupo 9 – Atividades e metas e indicadores referentes a operacionalização de um Escritório de Apoio a empresas e de fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologia, inovação e negócios.*
 - *Grupo 10 - Gestão dos Espaços das Galerias do Empreendedor, cujo objeto é a gestão de bens públicos, o processo de seleção e ingresso de empreendedores selecionados, bem como apoio gerencial;*
 9. Considerando que para a realização das atividades dos grupos 07 a 10 é necessário o acréscimo de valores ao contrato de gestão R\$ 3.885.040,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e noventa e seis centavos);

Acresce-se ao contrato de gestão o valor de: R\$ 2.484.234,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos.



PARQUE
TECNOLOGICO

São José dos Campos

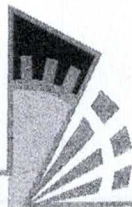
NO BORDERS FOR INNOVATION

13º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 20.258/09

QUADRO GERAL – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ITEM	Contrato		2015	2016	2017
	Gestão				
Valor Global Contrato de Gestão 2012 a 2017	75.978.949,86				
Entidade Gestora		-331.113,20	0,00	0,00	0,00
Consultoria		-17.000,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação e Marketing		-11.900,00	0,00	0,00	0,00
Formação e Capacitação / Empreendedorismo		-5.000,00	0,00	0,00	0,00
Sistema Eletrônico de Segurança		-3.333,33	0,00	0,00	0,00
Segurança Patrimonial		-39.230,14	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação		-43.090,00	0,00	0,00	0,00
Reparos e Adaptações		-9.333,33	0,00	0,00	0,00
Cidade Inteligente - Cancelamento das metas M6212 – Alarmes e M635 – Semáforos		-800.000,00	0,00	0,00	0,00
Cidade Inteligente - Remanejamento de pagamento		-1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Cidade Inteligente - Adequação econômica do Grupo 06 de Trabalho		0,00	1.594.147,68	94.378,83	
Obras emergenciais		0,00	180.000,00		
Redução Limpeza e Conservação e Segurança Patrimonial		0,00	-2.009.333,33		
Acréscimo ao plano dos grupos 07, 08, 09 e 10		0,00	1.735.040,96		2.150.000,00
TOTAL 1 - VALORES GLOBAIS	75.978.949,86	-2.560.000,00	1.499.855,31	3.544.378,83	
TOTAL 2 - ACRÉSCIMO		2.484.234,14			
TOTAL 3 - VALOR GLOBAL CONTRATO GESTÃO 13 TERMO ADITIVO (2012 A 2017)		78.463.184,00			

J



13º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20.258/09

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As tabelas abaixo- (Tab. 1, 2, 3, 4,) contém os orçamentos e os cronogramas de desembolsos correspondentes à execução do Programa de Trabalho. Essas tabelas deverão ser revisadas e reajustadas, pelas partes convenientes, no início de cada exercício orçamentário.

Tabela 1 – Orçamento para execução do Plano de Trabalho – SÉTIMO ANO (parcial)

ITENS	CONTRATO DE GESTÃO
ENTIDADE GESTORA	2.848.109,87
CUSTEIO	336.363,98
CONSULTORIA	110.500,00
COMUNICAÇÃO & MARKETING INSTITUCIONAL	77.350,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO/EMPREENDEDORISMO	32.500,00
SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA	4.166,67
EQUIPAMENTOS, NÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.500,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	475.019,86
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	648.260,00
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/CONGRESSOS	135.000,00
CIDADE INTELIGENTE SJC	4.786.958,66
REPAROS E ADAPTAÇÕES PRÉDIO NÚCLEO	145.666,67
TOTAL	9.607.395,71

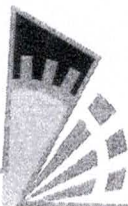


Tabela 2 – Cronograma de desembolso referente execução do Plano de Trabalho – SÉTIMO ANO (parcial)

CONTRATO DE GESTÃO PMSJC X APSTSJ (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)				
ITENS	2o Termo	3o Termo	4o Termo	TOTAL
ENTIDADE GESTORA	772.597,47	577.991,33	1.497.521,07	2.848.109,87
CUSTEIO	56.666,67	28.333,33	251.363,98	336.363,98
CONSULTORIA	39.666,67	28.333,33	42.500,00	110.500,00
COMUNICAÇÃO & MARKETING INSTITUCIONAL	27.766,67	19.833,33	29.750,00	77.350,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO/EMPREENDEDORISMO	11.666,67	8.333,33	12.500,00	32.500,00
SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA	-	1.666,67	2.500,00	4.166,67
EQUIPAMENTOS, NÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.333,33	1.666,67	2.500,00	7.500,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	303.603,19	171.416,67	-	475.019,86
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	417.810,00	230.450,00	-	648.260,00
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/CONGRESSOS	33.333,33	16.666,67	85.000,00	135.000,00
CIDADE INTELIGENTE SJC	813.960,00	2.185.470,00	1.787.528,66	4.786.958,66
REPAROS E ADAPTAÇÕES PRÉDIO NÚCLEO	24.000,00	16.666,67	105.000,00	145.666,67
TOTAL	2.504.404,00	3.286.828,00	3.816.163,71	9.607.395,71

Tabela 3 – Orçamento para execução do Plano de Trabalho – OITAVO ANO

ITENS	CONTRATO DE GESTÃO
ENTIDADE GESTORA	4.697.229,94
CUSTEIO	635.442,87
CONSULTORIA	1.278.239,67
COMUNICAÇÃO & MARKETING INSTITUCIONAL	208.573,72
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO/EMPREENDEDORISMO	50.000,00
SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA	10.000,00
EQUIPAMENTOS, NÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	531.154,91
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	643.272,15
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/CONGRESSOS	133.301,53
CIDADE INTELIGENTE SJC	10.930.057,84
REPAROS E ADAPTAÇÕES PRÉDIO NÚCLEO	200.000,00
TOTAL	19.327.272,63

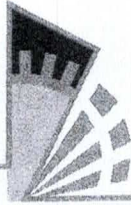


Tabela 4 – Cronograma de desembolso referente execução do Plano de Trabalho – OITAVO ANO

CONTRATO DE GESTÃO PMSJC X APSTSJ (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)					
ITENS	1o Termo	2o Termo	3o Termo	4o Termo	TOTAL
ENTIDADE GESTORA	1.467.260,55	1.214.081,73	1.309.532,59	706.355,07	4.697.229,94
CUSTEIO	256.103,66	56.666,67	243.603,53	79.069,01	635.442,87
CONSULTORIA	42.500,00	56.666,67	1.101.180,98	77.892,02	1.278.239,67
COMUNICAÇÃO & MARKETING INSTITUCIONAL	30.000,00	40.000,00	118.573,72	20.000,00	208.573,72
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO/EMPREENDEDORISMO	12.500,00	16.666,67	12.500,00	8.333,33	50.000,00
SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA	2.500,00	3.333,33	2.500,00	1.666,67	10.000,00
EQUIPAMENTOS, NÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500,00	3.333,33	2.500,00	1.666,67	10.000,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	0	0	338.692,94	192.461,97	531.154,91
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0	0	393.437,75	249.834,40	643.272,15
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/CONGRESSOS	25.000,00	33.333,33	58.301,53	16.666,67	133.301,53
CIDADE INTELIGENTE SJC	2.406.534,61	3.729.694,41	3.400.631,81	1.393.197,01	10.930.057,84
REPAROS E ADAPTAÇÕES PRÉDIO NÚCLEO	125.000,00	33.333,33	25.000,00	16.666,67	200.000,00
TOTAL	4.369.898,82	5.187.109,47	7.006.454,85	2.763.809,49	19.327.272,63

